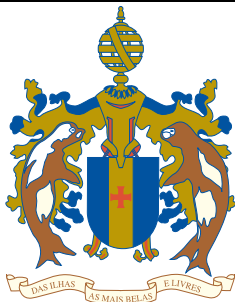


REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 1 de fevereiro de 2013

III

Série

Número 23

2.º Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Declaração de retificação n.º 5/2013

Retifica o Despacho n.º 30/2013, da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais.

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS**Declaração de retificação n.º 5/2013**

Por ter saído com inexactidão o Despacho de Sua Excelência o Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 30-01-2013, publicado no JORAM n.º 23, II série, de 01 de fevereiro de 2013, com o n.º 30/2013, solicita-se a V. Ex.ª a respetiva republicação

Despacho n.º 30/2013

Considerando que o Decreto Regulamentar Regional n.º 19/2012/M, de 22 de agosto, procedeu à reorganização orgânica da Inspeção Regional das Atividades Económicas e a Portaria n.º 163/2012, de 19 de dezembro a respetiva estrutura nuclear, consagrando a direção de serviços de inspeção, cargo de direção intermédia de 1.º grau;

Considerando a urgente necessidade de assegurar o funcionamento da direção de serviços de inspeção;

Considerando a proposta do Inspetor Regional das Atividades Económicas, no sentido da nomeação da Técnica Superior, do mapa de pessoal da IRAE, Dr.ª Maria João Pereira Gonçalves Delgado Gomes, no referido cargo, tendo em conta os seus conhecimentos e vasta experiência adquirida ao longo do seu percurso profissional;

Considerando que a licenciada Maria João Pereira Gonçalves Delgado Gomes, é detentora dos requisitos previstos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro.

Nestes termos, e ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 4.º do anexo do Decreto Legislativo Regional n.º 19/2012/M, de 22 de agosto, da Portaria n.º 163/2012, de

19 de dezembro, do n.º 9 do artigo 21.º e n.º 3 do artigo 31, ambos da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação dada pelas Leis n.ºs 51/2005 de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro e n.ºs 1 e 5 do artigo 3.º-A e n.º 3 do artigo 5.º, ambos do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, com a redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, alínea a) do n.º 4 do artigo 9.º e artigo 72.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs. 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 34/2010, de 2 de setembro, 55-A/2010, de 31 de dezembro, 64-B/2011, de 30 de dezembro e 66-B/2012, de 31 de dezembro, artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 112/2001 de 6 de abril e artigo 24.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2008/M, de 19 de fevereiro, determino o seguinte:

1. Designar a Dr.ª Maria João Pereira Gonçalves Delgado Gomes, no cargo de Diretor de Serviços de Inspeção, da Inspeção Regional das Atividades Económicas, cargo de direção intermédia de 1.º grau, em comissão de serviço, pelo período de um ano.
2. Autorizar que a designada opte pelo vencimento da categoria de origem.
3. A presente nomeação produz efeitos a 1 de fevereiro de 2013.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, aos 30 dias de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS,
Francisco Jardim Ramos

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€15,91 cada	€15,91
Duas laudas	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: €1,21 (IVA incluído)